

Em 20/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10468, AINF nº 012011510000652-0, contribuinte INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES DAMYLLER LTDA, Insc. Estadual nº. 15241809-1

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8454, AINF nº 012010510001188-8, contribuinte BBA NORTE INDUSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15254493-3

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9780, AINF nº 182013510000990-5, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual nº. 15205244-5

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9778, AINF nº 182014510000151-0, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual nº. 15258481-1

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9774, AINF nº 182014510000128-6, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual nº. 15258481-1

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9772, AINF nº 182013510001004-0, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual nº. 15205244-5

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9770, AINF nº 182013510000973-5, contribuinte SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA, Insc. Estadual nº. 15205244-5

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10868, AINF nº 032011510000343-0, contribuinte POSTO LAGO VERMELHO LTDA., Insc. Estadual nº. 15111437-4

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10866, AINF nº 032011510000345-6, contribuinte POSTO LAGO VERMELHO LTDA., Insc. Estadual nº. 15111437-4

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10864, AINF nº 032011510000352-9, contribuinte POSTO LAGO VERMELHO LTDA., Insc. Estadual nº. 15111437-4

Em 24/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10862, AINF nº 032011510000341-3, contribuinte POSTO LAGO VERMELHO LTDA., Insc. Estadual nº. 15111437-4

Em 26/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10860, AINF nº 012012510001370-2, contribuinte AGROPALMA SA, Insc. Estadual nº. 15181761-8

Em 26/08/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10498, AINF nº 102011510000138-2, contribuinte TRANSDOURADA NAVEGACAO LTDA., Insc. Estadual nº. 15189782-4

Em 27/08/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10966, AINF nº 022011510000227-8, contribuinte POSTO SANTA HELENA LTDA, Insc. Estadual nº. 15175110-2

Em 27/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10262, AINF nº 372012510000937-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 27/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10260, AINF nº 372012510000772-9, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 27/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10254, AINF nº 372012510001085-1, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10924, AINF nº 092011510000107-2, contribuinte CARBRINQUES COMERCIO,SERVICOS, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15273521-6

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10926, AINF nº 172011510000117-5, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU, OAB/PA-14049,

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10790, AINF nº 372011510003833-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10788, AINF nº 372011510000850-7, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542,

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10766, AINF nº 092011510000106-4, contribuinte CARBRINQUES COMERCIO,SERVICOS, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15273521-6

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10758, AINF nº 012011510000294-0, contribuinte M A L LORENZO ME, Insc. Estadual nº. 15259544-9, advogado: CHRISTINE SANTANA, OAB/PA-8378,

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10886, AINF nº 012012510002222-1, contribuinte HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15215972-0

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10884, AINF nº 012012510000549-1, contribuinte HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15215972-0

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10880, AINF nº 092012510000369-2, contribuinte HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15236921-0

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10878,

AINF nº 012012510000548-3, contribuinte HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15215972-0

Em 31/08/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10876, AINF nº 092012510000368-4, contribuinte HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15236921-0

ACÓRDÃOS

(*)ACÓRDÃO N.4632 - 2º CPJ. RECURSO N. 9798 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510002917-7). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A não realização de operações no período de referência desobriga o sujeito passivo ao registro eletrônico dos documentos fiscais relacionados no art. 4º da IN n. 16/12. 3. Deve ser declarada a improcedência do auto de infração quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 11/03/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2015.

(*)JACÓRDÃO N.3017 - 2º CPJ. RECURSO N. 6556 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº 092009510000227-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2. O enquadramento incompleto da infração, quando não observado pela Decisão de Primeira Instância determina a nulidade do Julgamento a quo. 3. Recurso Voluntário conhecido e, em preliminar, declarada a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2012.

(*) Republicados por terem saído com incorreções.

Protocolo 862457

PORTARIA Nº 448 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00080-CS, datado de 11/08/2015 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 266-GSAT/SEFA, de 10/04/2015, publicada no D.O.E., edição nº 32.867 de 15/04/2015 e prorrogada pela portaria n. 307 de 09/07/2015, publicada no DOE n. 32.925 de 10/07/2015, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que esta Comissão está em fase de instrução do presente procedimento.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/08/2015, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 266-GSTA/SEFA, de 10/04/2015, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA,

EM, 11/08/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretario de Estado da Fazenda

Protocolo 862506



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2015

VALOR: R\$-192.700,96 (cento e noventa e dois mil, setecentos reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 05.08.2015 A 04.08.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 067

EXERCÍCIO: 2011

CONTRATADO: INTERCOM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 720/1303, Sala 01 Bairro: Reduto

CEP: 66053-330 Belém/PA

TELEFONE: (91)3223 9339

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 862452

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público edital 001/2014

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário:

Município: Barcarena

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Michelle Cristina Araujo e Silva	7º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Elderson Candido Reis Pantoja	15º Reserva Técnica de Benevides	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.
Marcio Cavalcante de Oliveira	16º Reserva Técnica de Benevides	
Cléverson Silva Ferreira	17º Reserva Técnica de Benevides	

Município: Itaituba

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Apolo Anderson Sarrazin Farias	12º Reserva Técnica de Santarém	Tv. 15 de novembro 196 Santarém/PA

Município: Maracanã

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Laiane Monique de Lima Yokoyama	4º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA.

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo 862408

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 441/2015- DIAFI/SEPLAN, de 11 de agosto de 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/452010

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, matrícula nº 5843987/2 ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para a função de Fiscal do TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2011, firmado entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARA e a Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e clausulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;